



CASA DIOCLECIANO DANTAS
Câmara Municipal de Vereadores de Inajá
ESTADO DE PERNAMBUCO

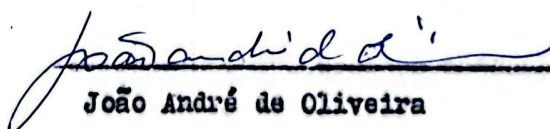
LEI Nº 909/89

EMENTA: Concede o Título de Cidadão
Onorario de Inajá, ao Ilmo. Sr. José
Miguel de Araújo.

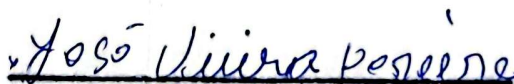
A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ DECRETA
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de
Inajá, autorizado a conceder o Título de Cidadão Onorario ao Ilmo.
Sr. José Miguel de Araújo, filho de Antônio Miguel de Araújo e de
Maria Madalena de Araújo, de acordo com o Decreto Lei nº 285/70.

Cabinete do Presidente em 29.11.89


João André de Oliveira

Presidente


José Vieira Pereira

1º Secretário

1º Secretário


Miguel José de Araújo

2º Secretário

2º Secretário